



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 4092, de 18 de março de 2025.**

**EMENTA:** DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO INACUMULÁVEL EM VIRTUDE DE POSSE DE SERVIDOR EM OUTRO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo número 001988/2025, oriundo de processo judicial 5000848-59.2024.8.08.0066.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64 de Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a vacância de 01 (um) cargo de provimento efetivo de Motorista, ocupado por **Robert Kaizer Lopes**, matrícula nº 10277, por motivo de posse em outro cargo, de acordo com o inciso VI do artigo 52 da Lei Complementar n.º 016/2008, a partir de 19 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Findo o prazo da vacância, deverá o servidor ser notificado para recondução ao cargo anteriormente ocupado ou presente requerimento de exoneração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 18 de março de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
18/03/2025 16:35:12

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 18/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
18/03/2025 13:38:16

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 18/03/2025

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 18/03/2025  
SERVIDOR

**SERVIDOR**  
Gilmar Passamani Pereira  
Gerente de Administração  
e Controle de Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

*Fabiana Craskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

...governantes...ruasse: https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: f3c21fec-635d-47f1-868a-7f319580b66  
Portaria Nº 004092/2025